



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 348, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea "b" e no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024.

DETERMINA A NOVA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, a partir de 05 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, c.c. do § 2º do artigo 20, do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024 dos empregados relacionados no Anexo I que integra esta portaria, para exercerem os cargos em comissão de que trata a Deliberação ARTESP nº 722, de 22 de setembro de 2026, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023 e artigo 71 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024.

ANEXO I					
NOME	RG	UNIDADE DE ORIGEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL CCESP	UNIDADE DE DESTINO
SHAMASH DA FROTA VISINTIN	1.9**.***6	GAB - Assessoria de Comunicação e Imagem - ASCOM	Assessor Especial II	2.14	SUADI - Superintendência de Administração Interna
JÚLIO CÉSAR MIQUELINO DA COSTA	55*****7	SUADI - Divisão de Serviços	Assistente III	2.03	SUADI - Superintendência de Administração Interna
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA MORAIS PARRA	16.***.***-X	SUHAP - Gerência de Regulação e Fiscalização Aeroportuária - Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária	Coordenador	1.12	SUHAP - Coordenadoria A
PEDRO HENRIQUE SANTOS BRASILEIRO	39.***.***-8	SUREF - Superintendência de Regulação Econômico-Financeira	Assistente I	2.01	SUTID - Gerência de Sistemas
LEONARDO HOSSOKAWA DE OLIVEIRA	53.***.***-7	SUREF - Superintendência de Regulação Econômico-Financeira	Assistente I	2.01	SUTID - Gerência de Sistemas

São Paulo, da data da assinatura digital.

André Ispér Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente
(Processo SEI! nº 134.00014506/2025-00)



Documento assinado eletronicamente por **André Ispér Rodrigues Barnabé**, **Diretor Presidente**, em 05/10/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123608400** e o código CRC **CE3B7027**.